PORTARIA 13/18

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa no dia 9 de julho de 2018 em decorrência do feriado da Revolução Constitucionalista de 9 de julho.

Miracatu, 03 de julho de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente